



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 337/GA/GAI

Colégio das Artes

Ano letivo 2022/2023

Curso de 3º Ciclo

3º Ciclo

Doutoramento em Arte Contemporânea

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 5 vagas

2ª Fase: 5 vagas

3ª Fase: 5 + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 5

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 a 31 de março de 2022

2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2022

3ª Fase: 1 a 13 de setembro de 2022

4. Condições de admissão dos candidatos:

1 - Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor:

a) Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal nas áreas de Arquitectura, Arte, Artes do Espectáculo, Belas-Artes, Design, Estudos Artísticos, Estudos Curatoriais, Filosofia, História de Arte e outras que o Colégio das Artes considere conferir capacidade para a realização deste ciclo de estudos;

b) Os titulares de grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante na área do doutoramento que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico do Colégio das Artes;

c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico do Colégio

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

das Artes.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de mestre, licenciado ou o reconhecimento desse grau.

3 - Caso não seja falante nativo da língua portuguesa ou inglesa, o candidato deve apresentar certificado em como tem competências linguísticas ao nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR) nas duas línguas.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

a) Classificações obtidas no percurso académico anterior (Ponderação 4/10):

- Aqui será ponderada a média final do ciclo de estudos concluído no percurso académico anterior;

b) Currículo académico, científico e artístico (Ponderação 4/10):

- Aqui serão ponderados diferentes fatores como o percurso artístico e/ou científico do candidato e o grau académico obtido no percurso académico anterior;

c) Experiência profissional na área do curso (Ponderação 2/10):

- Aqui serão avaliados os aspetos curriculares dos candidatos na relação entre a sua formação e as suas práticas profissionais, nomeadamente as práticas artísticas, curatoriais, ou pedagógicas.

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

1 - Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata;
(OBRIGATÓRIO);

2 - Carta de recomendação; (OBRIGATÓRIO);

3 - Caso não seja falante nativo da língua portuguesa ou inglesa, o candidato deve apresentar certificado em como tem competências linguísticas ao nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR) nas duas línguas;

4 - Certidão da licenciatura com média final de conclusão ou diploma. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar); (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

5 - Certidão de mestrado com média final de conclusão ou diploma. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar); (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra;

6 - Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008));

7 - Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);

8 - Documento de identificação (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos estrangeiros);

9 - Documento oficial, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso; (OBRIGATÓRIO, apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja certidão não contenha a média).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

- 1750€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- António José Olaio Correia de Carvalho;
- Pedro Filipe Rodrigues Pousada.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.

- Apresentação da candidatura: Online no site: <https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: E-mail: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 25 de fevereiro de 2022.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332_09